

PORTARIA Nº 963, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

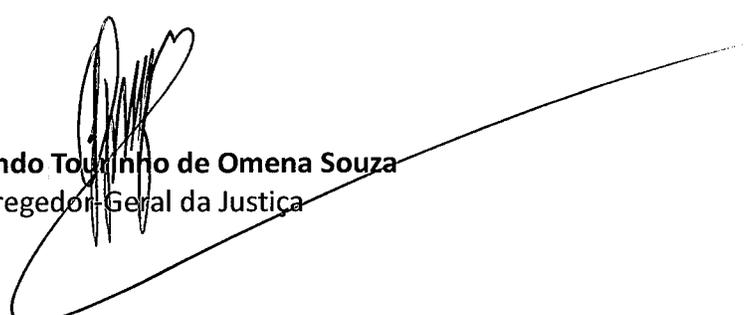
CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/6686,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 659, de 7 de maio de 2019, que lotou o servidor **Marcus Vinícius Vieira Guimarães**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador, na Central de Mandados da Comarca de Arapiraca, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades perante a Vara Única da Comarca de Olho D'Água das Flores, no dia 1º de agosto do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça